



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 756

Página 1 de 18

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	11
Outros atos administrativos	11
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	15
Atos Legislativos	15
Resumo da Sessão	15
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	17
Licitações e Contratos	17
Homologação / Adjudicação	17

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

#### Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 756

Página 2 de 18

### PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

**Decreto nº 4.809, de 20 de novembro de 2018.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.040.000,00 (HUM MILHAO E QUARENTA MIL REAIS).**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

**Considerando** o disposto o art. 5º da Lei Municipal 4.481 de 26 de dezembro de 2017 (LOA), para vigência no exercício de 2018;

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.06.01.339030.00-12.306.0004-2002	Material de Consumo	30.000,00
02.06.01.339030.00-12.306.0004-2002	Material de Consumo	100.000,00
02.06.04.339036.00-12.361.0004-2002	Outros Serviços Terceiros P.F.	24.000,00
02.06.04.339039.00-12.361.0004-2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	364.000,00
02.07.01-339036.00-10.301.0005.2002	Outros Serviços Terceiros P.F.	10.000,00
02.07.01-339039.00-10.301.0005.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	50.000,00
02.09.01-339030.00-27.812.0007.2002	Material de Consumo	4.000,00
02.09.01-339036.00-27.812.0007.2002	Outros Serviços Terceiros P.F.	4.000,00
02.09.01-339039.00-27.812.0007.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	7.000,00
02.09.02-449051.00-27.812.0007.1019	Obras e Instalações	130.000,00
02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	120.000,00
02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	40.000,00
02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	117.000,00
02.12.05-339030.00-06.181.0008.2002	Material de Consumo	20.000,00
02.12.05-339039.00-06.181.0008.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	20.000,00
TOTAL GERAL		1.040.000,00

**Art. 2º.** A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.06.01.339030.00-12.306.0004-2002	Material de Consumo	30.000,00
02.06.04.339036.00-12.365.0004-2002	Material de Consumo	8.000,00
02.06.04.339039.00-12.365.0004-2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	500.000,00
02.07.02-449051.00-10.301.0005.2003	Obras e Instalações	30.000,00
02.07.02-449052.00-10.301.0005.2003	Equipamento Material Permanente	30.000,00
02.09.01-449051.00-27.812.0007.2003	Obras e Instalações	10.000,00
02.09.01-449052.00-27.812.0007.2003	Equipamento Material Permanente	5.000,00
02.09.02-449051.00-27.812.0007.1019	Obras e Instalações	260.000,00
02.11.02-339039.00-15.452.0014.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	66.800,00
02.11.02-339039.00-15.452.0014.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	100.200,00
TOTAL		1.040.000,00

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 756

Página 3 de 18

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de novembro de 2018.

**Vanderlei José Marsico**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 756

Página 4 de 18

**Decreto nº 4.813, de 28 de novembro de 2018.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.620.010,00 (DOIS MILHOES, SEISCENTOS E VINTE MIL E DEZ REAIS).**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

**Considerando** o disposto o art. 5º da Lei Municipal 4.481 de 26 de dezembro de 2017 (LOA), para vigência no exercício de 2018;

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.620.010,00 (dois milhões, seiscentos e vinte mil e dez reais), para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.01-319113.00-04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.268,16
02.01.02-319013.00-04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.920,00
02.02.02-319011.00-02.062.0013.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	43.000,00
02.03.01-319011.00-04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.400,00
02.03.01-319013.00-04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.282,32
02.03.04-319011.00-04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	118.574,55
02.03.04-319113.00-04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	27.304,69
02.05.05-319113.00-04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	2.004,76
02.05.06-319011.00-04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	17.288,79
02.05.06-319113.00-04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.891,61
02.05.07-319011.00-04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.618,09
02.05.07-319013.00-04.123.0016.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	443,75
02.05.07-339091.00-04.123.0016.2002	Sentenças Judiciais	15.000,00
02.06.03-319013.00-12.363.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos	11.040,46
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	606.783,05
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	249.000,00
02.06.04-319013.00-12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	12.220,28
02.06.04-319113.00-12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	62.508,17
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	66.374,23
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	314.435,36
02.06.04-319013.00-12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	28.895,56
02.06.04-319113.00-12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	84.233,26
02.07.02-319011.00-10.301.0005.2002	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	158.358,43
02.07.03-319113.00-10.304.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	38.283,02
02.08.02-339036.00-08.244.0009.2002	Ots. Serviços Terceiros Pessoa F.	6.597,15
02.08.04-319013.00-08.244.0009.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	834,35
02.08.04-339048.00-08.244.0009.2002	Outs. aux. Financeiro - Saúde P.F.	26.000,00
02.09.01-319013.00-27.812.0007.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	17.897,97
02.09.02-319013.00-27.812.0007.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	661,47

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 756

Página 5 de 18

02.10.01-319013.00-13.392.0006.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.887,69
02.11.02-319011.00-15.452.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	527.600,50
02.11.02-319013.00-15.452.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	3.568,50
02.11.02-319113.00-15.452.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	114.936,36
02.11.04-319013.00-06.182.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	5.715,57
02.12.02-319011.00-15.121.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	14.250,96
02.12.02-319113.00-15.121.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	8.640,58
02.12.06-319113.00-18.122.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	1.453,35
02.12.06-319011.00-18.541.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	7.844,81
02.12.07-319013.00-20.122.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	992,20
TOTAL		2.620.010,00

**Art 2º.** A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de R\$ 2.620.010,00 (dois milhões, seiscentos e vinte mil e dez reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.02-449061.00-04.122.0010.1001	Desapropriação de Imóvel	7.428,54
02.01.05-319011.00-04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
02.01.06-319011.00-04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	45.000,00
02.01.06-319113.00-04.122.0010.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.01.06-449052.00-04.122.0010.2003	Equipamento Material Permanente	33.536,00
02.02.04-449052.00-02.062.0013.2003	Equipamento Material Permanente	10.000,00
02.03.05-319011.00-04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00
02.03.05-319013.00-04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	4.290,00
02.03.05-319113.00-04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	48.000,00
02.03.07-319011.00-04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00
02.03.07-319113.00-04.122.0011.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.05.07-339030.00-04.123.0016.2002	Material de Consumo	30.000,00
02.05.07-339030.00-04.123.0016.2004	Material de Consumo	5.000,00
02.05.07-449091.00-28.843.0000.0001	Amortização da Dívida Contratada	568.243,79
02.05.07-999999.00-99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	63.000,00
02.06.01-449052.00-12.306.0004.2003	Equipamento Material Permanente	10.000,00
02.06.01-319011.00-12.361.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	12.000,00
02.06.03-319011.00-12.363.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	21.000,00
02.06.03-339030.00-12.363.0004.2002	Material de Consumo	9.000,00
02.06.03-449052.00-12.363.0004.2003	Equipamento Material Permanente	10.000,00
02.06.03-339018.00-12.364.0004.2006	Apoio ao Ensino Superior	47.510,00
02.06.03-319011.00-12.364.0004.2006	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	42.940,00
02.06.03-319113.00-12.364.0004.2006	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	11.300,00
02.06.03-339030.00-12.364.0004.2006	Material de Consumo	6.000,00
02.06.03-339036.00-12.364.0004.2006	Ots. Serviços Terceiros Pessoa F.	5.000,00
02.06.03-339039.00-12.364.0004.2006	Ots. Serviços Terceiros Pessoa J.	9.731,40
02.06.03-449052.00-12.364.0004.2006	Equipamento Material Permanente	5.000,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	200.000,00
02.06.04-319113.00-12.365.0004.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	200.010,00
02.06.04-449051.00-12.365.0004.2003	Obras e Instalações	50.000,00
02.06.04-449052.00-12.365.0004.2003	Equipamento Material Permanente	30.000,00
02.06.04-449051.00-12.365.0004.1011	Obras e Instalações	600.000,00
02.07.01-319011.00-10.301.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	123.320,27



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 756

Página 6 de 18

02.07.01-319013.00-10.301.0005.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	23.400,00
02.07.01-335043.00-10.301.0005.2002	Subvenções Sociais	54.000,00
02.08.02-319011.00-08.244.0009.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	36.000,00
02.09.01-319013.00-27.812.0007.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	18.000,00
02.10.01-339030.00-13.392.0006.2002	Material de Consumo	3.000,00
02.12.01-319113.00-15.451.0008.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	27.300,00
02.12.05-339036.00-06.125.0008.2002	Ots. Serviços Terceiros Pessoa F.	91.000,00
TOTAL		2.620.010,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 28 de novembro de 2018.

**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 756

Página 7 de 18

**Decreto nº 4.816, de 30 de novembro de 2018.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.349.010,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E DEZ REAIS).**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

**Considerando** o disposto o art. 5º da Lei Municipal 4.481 de 26 de dezembro de 2017 (LOA), para vigência no exercício de 2018;

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.349.010,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil e dez reais), para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.05.07-339039.00-04.123.0016.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	200.000,00
02.05.07-339091.00-04.123.0016.2002	Sentenças Judiciais	13.000,00
02.06.04-339039.00-12.361.0004.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	230.000,00
02.06.04-449051.00-12.365.0004.2003	Obras e Instalações	160.000,00
02.07.04-339030.00-10.302.0005.2002	Material de Consumo	80.000,00
02.07.04-339039.00-10.302.0005.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	350.000,00
02.08.04-339039.00-08.244.0009.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	30.000,00
02.08.04-339048.00-08.244.0009.2002	Outs. Auxílios Financeiros a Saúde	56.000,00
02.11.02-339039.00-15.452.0014.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	70.000,00
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	160.000,00
02.12.04-449051.00-15.451.0008.1013	Obras e Instalações	10,00
TOTAL GERAL		1.349.010,00

**Art. 2º.** A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de R\$ 1.349.010,00 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil e dez reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.05.07.339039.00-04.123.0016-2002	Amortização da Dívida Contratada	213.000,00
02.06.03.319011.00-12.363.0004-2001	Manut. Pessoal e Encargos Sócios	100.000,00
02.06.04.339030.00-12.361.0004-2002	Material de Consumo	100.000,00
02.06.04.449051.00-12.361.0004-2003	Obras e Instalações	50.000,00
02.06.04.319113.00-12.365.0004-2001	Manut. Pessoal e Encargos Sócios	140.000,00
02.07.01.335043.00-10.301.0005-2002	Subvenção social	430.000,00
02.08.03.339030.00-08.244.0009-2002	Material de Consumo	26.000,00
02.08.04.339030.00-08.243.0009-2002	Material de Consumo	10.000,00
02.08.04.339030.00-08.244.0009-2002	Material de Consumo	50.000,00
02.09.02.449051.00-27812.0007-1019	Obras e Instalações	200.000,00
02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	30.010,00
TOTAL		1.349.010,00

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 756

Página 8 de 18

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de novembro de 2018.

**Vanderlei José Marsico**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 756

Página 9 de 18

**Decreto nº 4.828, de 14 de dezembro de 2018.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.021.000,00 (UM MILHAO E VINTE E UM MIL REAIS).**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

**Considerando** o disposto o art. 5º da Lei Municipal 4.481 de 26 de dezembro de 2017 (LOA), para vigência no exercício de 2018;

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.021.000,00 (um milhão e vinte e um reais), para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.06-339036.00-04.122.0010.2002	Outros Serviços Terceiros P.F.	5.000,00
02.05.07-339091.00-04.123.0016.2002	Sentenças Judiciais	35.000,00
02.07.01-339036.00-10.301.0005.2002	Outros Serviços Terceiros P.F.	35.000,00
02.07.04-339039.00-10.302.0005.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	920.000,00
02.09.01-339036.00-27.812.0007.2002	Outros Serviços Terceiros P.F.	6.000,00
02.11.02-319011.00-15.452.0014.2001	Manut. Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.11.02-339036.00-15.452.0014.2002	Outros Serviços Terceiros P.F.	10.000,00
TOTAL GERAL		1.021.000,00

**Art. 2º.** A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de R\$ 1.021.000,00 (um milhão e vinte e um reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.06-339036.00-04.122.0010.2002	Outros Serviços Terceiros P.F.	5.000,00
02.05.07-339030.00-04.123.0016.2002	Material de Consumo	35.000,00
02.07.01.335043.00-10.301.0005-2002	Subvenção social	800.000,00
02.07.02.339030.00-10.301.0005-2002	Material de Consumo	155.000,00
02.11.02-339039.00-15.452.0014.2002	Outros Serviços Terceiros P.J.	26.000,00
TOTAL		1.021.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 14 de dezembro de 2018.

**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Secretário Adjunto resp./ Diretoria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 756

Página 10 de 18

### **Decreto nº 4.886, de 08 de abril de 2019.**

**Convoca a 16ª Conferência Municipal de Saúde, que especifica e dá providências.**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

#### **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 16ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema *“Democracia e Saúde”: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS*”.

**Art. 2º.** A 16ª Conferência Municipal de Saúde será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** A 16ª Conferência Municipal de Saúde, será realizada no dia 15 de abril de 2019.

**Art. 4º.** O regimento interno da 16ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** As despesas com a organização e com a realização da 16ª Conferência Municipal de Saúde, correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 08 de abril de 2019.

**Vanderlei José Marsico**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 756

Página 11 de 18

**Atos Administrativos**

**Outros atos administrativos**

## Prefeitura Municipal de Taquaritinga

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

### COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, com início às catorze horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Taquaritinga, sito Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - centro da cidade, reuniram a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos designada pela Portaria S/P nº 013, de 25 de fevereiro de 2019. Presente ainda, um técnico parecerista. A presidente da Comissão, faz a abertura dos trabalhos, cumprimentando a todos, apresentando a composição da mesa relatora e informando que existem 6 (seis) projetos em segunda análise referente à Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento - Emendas Impositivas e 1 (um) projeto de Emenda Parlamentar Federal. Após leitura dos pareceres técnicos emitidos pelo parecerista, a comissão avaliou os projetos e os documentos apresentados pelas proponentes, deliberando sobre uma a uma. 1. Protocolo 3151/2019 - Proponente Associação Jesus Fonte de Água Viva - Projeto Comunidade Terapêutica "Jesus em Damasco" - Parecerista Rodrigo de Simoni Gadini - Deliberação da Comissão / Parecer Jurídico - Valor R\$ 142.654,001. 2. Protocolo 2063/2019 - Proponente Oficina de Iniciação ao Fazer Teatral - Projeto Oficina de Iniciação ao Fazer Teatral - Parecerista Rodrigo de Simoni Gadini - Aprovação Condicionada - Valor R\$ 12.000,00; 3. Protocolo 2082/2019 - Proponente Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental "Planeta Verde" - Projeto Saúde da Família Via Rádio - Fase II - Parecerista Rodrigo de Simoni Gadini - Aprovação Condicionada - Valor R\$ 3.000,00; 4. Protocolo 2274/2019 - Proponente Espaço Holístico e Comunidade Rancho de Luz "Beija Flor" - Projeto Terapias Para Todos - Parecerista Rodrigo de Simoni Gadini - Aprovado - Valor R\$ 5.000,00; 5. Protocolo 2278/2019 - Proponente Associação Protetora dos Animais "São Francisco de Assis" - Projeto Atendimento clínico emergencial e preventivo de cães e gatos - Parecerista Rodrigo de Simoni Gadini - Aprovado - Valor R\$ 33.500,00; 6. Protocolo 2300/2019 - Proponente Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Alfio Sampieri n.º 18" - Projeto Ensinando a Viver Melhor - Parecerista William Silva dos Santos - Complementação de Informações - Valor R\$ 14.000,00. Após a análise das Emendas Impositivas, passou-se para o projeto referente à Emenda Parlamentar Federal. 1. Protocolo 2291/2019 - Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 10 de abril de 2019


Ano IV | Edição nº 756

Página 12 de 18

## Prefeitura Municipal de Taquaritinga

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

Projeto Renovando Vidas - Parecerista Rodrigo de Simoni Gadini - Aprovado - Valor R\$ 50.000,00. A Comissão se reunirá extraordinariamente para dirimir quaisquer outros casos omissos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata que após lida segue assinada.

Patrícia Graciela Marsico Gibertoni (Presidente) 

Andrea Junqueira (Secretária) \_\_\_\_\_

Thiago Duarte (Membro) 

Dograir José Simoni (Membro) \_\_\_\_\_

Marcos Rui Gomes Marona (Membro) 



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 756

Página 13 de 18

### Comunicado

A Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos - torna público o resultado da reunião ordinária ocorrida no dia 09-04-2019, na Prefeitura Municipal de Taquaritinga, onde se reuniram os membros da comissão designada pela Portaria S/P nº 013, de 25 de fevereiro de 2019 para análise dos projetos apresentados referente às Dispensas de Chamamento Público - Emendas Impositivas e Emenda Parlamentar Federal.

PROTOCOLO	ENTIDADE	CNPJ	PROJETO	VALOR	STATUS	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
2063/2019	Oficina de Iniciação ao Fazer Teatral	28.068.797/0001-88	Oficina de Iniciação ao Fazer Teatral	R\$ 12.000,00	Aprovação Condicionada	Entrega da <b>Grade horária das atividades serem realizadas divididas pelos locais de atendimento</b>
2082/2019	Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental "Planeta Verde"	01.217.721/0001-10	Saúde da Família Via Rádio - Fase II	R\$ 3.000,00	Aprovação Condicionada	Entrega do <b>Relatório de atividades e memorial fotográfico da primeira fase do projeto no ano de 2018</b>
2274/2019	Espaço Holístico e Comunidade Rancho de Luz "Beija Flor"	68.319.342/0001-02	Terapias Para Todos	R\$ 5.000,00	Aprovado	Não há
2278/2019	Associação Protetora dos Animais "São Francisco de Assis"	02.447.020/0001-30	Atendimento clínico emergencial e preventivo de cães e gatos	R\$ 33.500,00	Aprovado	Não há
2300/2019	Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Alfio Sampieri n.º 18"	74.494.154/0001-13	Ensinando a Viver Melhor	R\$ 14.000,00	Complemento de Informações	Não entrega de documentação de Complemento de Informações - 1ª Análise
3151/2019	Associação Jesus Fonte de Água Viva	06.134.192/0001-05	Comunidade Terapeutica "Jesus em Damasco"	R\$ 142.654,00	Deliberação da Comissão / Parecer Jurídico	Extemporâneo
<b>VALOR TOTAL DOS RECURSOS</b>				<b>R\$</b>		<b>210.154,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 756

Página 14 de 18

### Pauta 4a Reunião - CAP 2019 - Emenda Parlamentar Federal

PROTOCOLO	ENTIDADE	CNPJ	PROJETO	VALOR	STATUS	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
3201/2019	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	47.058.839/0001-44	Renovando Vidas	R\$ 50.000,00	Aprovação na Íntegra	Não há
<b>VALOR TOTAL DOS RECURSOS</b>				<b>R\$</b>		<b>50.000,00</b>

Taquaritinga, 09 de abril de 2019

Patrícia Graciela Marsico Gibertoni  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 756

Página 15 de 18

### PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

#### Atos Legislativos

#### Resumo da Sessão

#### Resumo da 7.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada na segunda-feira, 8 de abril de 2019, no Plenário Dr. Edner Antonio Sendão

##### Accorsi.

##### ORDEM DO DIA – PROJETOS

Projeto de lei, de autoria do vereador Dr. Eduardo Moutinho, que cria a necessidade de aprovação pela Câmara Municipal a alteração de mão de direção ou instituição de mão dupla de direção nas vias públicas do município. Projeto retirado pelo autor.

Projeto de lei, enviado pelo Executivo, que insere o Inciso IX ao art. 145 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga: “IX - Fica assegurado o direito de afastamento de até dois servidores eleitos para ocupar cargo de direção ou representação sindical e do presidente, enquanto durar o mandato.” Projeto aprovado, em segundo turno, por 12 votos a 3.

Projeto de lei, enviado pelo Executivo, que cria, no Quadro Permanente do Estatuto e Plano de Carreiras do Magistério, um cargo de diretor de escola, de provimento efetivo e provido por concurso público. O objetivo é substituir a coordenadora de creche da Escola Municipal de Educação Básica Dona Anunciata Colombo, que se aposentou no último dia 14 de janeiro. Aprovado por unanimidade, após levantamento de interstício pelo vereador Marcos Bonilla.

##### INDICAÇÕES

##### ANGELIM

Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize operação tapa-buracos nas ruas do Tennis Park, reiterando Indicação 022/19, do vereador Genésio Aparecido Valensio. Moradores daquele bairro pedem providências urgentes, pois algumas ruas estão intransitáveis.

##### JUNINHO PREVIDELLI

Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize operação tapa-buracos na Rua Rodolpho Silvestre, no Jardim Santo Antonio. Há muitas pedras soltas provenientes dos buracos dessa rua, ocasionando até acidentes, como já aconteceu com duas crianças recentemente. Por isso há necessidade de urgência nesta solicitação.

##### PROF. CAIO PORTO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize o conserto das seguintes estradas rurais do nosso município: 1) Estrada das Areias; 2) Estrada da Febem; 3) Estrada da Dobradinha; 4) Estrada Taquaritinga a Guariroba; 5) Estrada da Barra Mansa; 6) Estrada da Cachoeirinha.

##### TONHÃO DA BORRACHARIA

1) Para que o prefeito, por meio do setor competente, determine duas aberturas no canteiro central da Avenida Dr. Paulo Zuppani, no Jardim Europa, para os motoristas fazerem retorno, pois há reclamações de que atualmente há a necessidade de deslocamento muito grande até chegar à rotatória para mudar de via. Uma das aberturas é na frente da academia ao ar livre e a outra é ao lado do clube da Saaet. Hoje, os motoristas estão subindo no canteiro nestes locais para fazer o retorno.

2) Para que o prefeito, por meio do setor competente, determine a realização da operação tapa-buracos nas seguintes localidades: 1) Rua João Stroze, na altura do número 110, reiterando Indicação 231/18, deste vereador; 2) Rua Francisco Ribeiro Caffé; 3) Rua Antonio Dantas, reiterando Indicação 046/2019, do vereador Wadinho Peretti; 4) Todas as ruas do Jardim Buscardi, principalmente na rua Barão do Triunfo, reiterando Indicação 139/18, deste vereador; 5) Rua 10, na Vila Esperança.

##### VALCIR ZACARIAS

1) Para que o prefeito, por meio do setor competente, determine a instalação de lixeiras ao longo da Rua Prudente de Moraes. Atualmente, sem nenhuma lixeira ao longo dessa rua, as pessoas precisam ficar segurando por longo tempo seus papéis e embalagens, ou até jogando no chão por falta de opção. Tal indicação visa a melhorar o sistema de limpeza e higiene da principal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 756

Página 16 de 18

e mais movimentada rua de Taquaritinga, evitando que o lixo seja jogado no chão, ocasionando o acúmulo em locais indevidos.

2) Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize a sinalização de solo em toda extensão da Praça Nelson Parise, na Vila Romana. Atualmente a sinalização de trânsito nesse local se encontra apagada, causando grande perigo aos motoristas.

WADINHO PERETTI

Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize a adequada sinalização de trânsito na rotatória entre as Avenidas Celso Ferreira de Camargo, Emilio Calil e Dr. Paulo Zuppani.

GENÉSIO VALENSIO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, seja realizada de forma urgente a sinalização de solo em toda extensão da Escola Prof. Aníbal do Prado e Silva. Atualmente, não existe sinalização de trânsito no local, causando grande perigo aos alunos.

TENENTE LOURENÇANO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Sobral, pois algumas delas se encontram com buracos profundos, causando danos nos veículos que transitam no local.

REQUERIMENTOS

TENENTE LOURENÇANO

Moção de Aplauso à 3.ª Sargento da Polícia Militar Maria Antônio Osana de Paiva, que se destacou pela vocação do bem e pelo esforço, desenvolvendo há muitos anos serviços em prol da segurança de nosso município, missão extremamente árdua e gratificante. Conhecedor dos relevantes serviços prestados pela homenageada, exemplo de dedicação, dignidade e correção, faço questão de destacá-la como uma profissional exemplar, característica imprescindível àqueles que trabalham em contato direto com o público. Por ser de inteira justiça é realizado este reconhecimento com louvor a homenagem a Sargento Maria Antônio Osana de Paiva, merecedora incontestemente de toda nossa gratidão, sempre à disposição do povo do nosso Município, atuando com extrema seriedade

no cumprimento do seu dever. Moção esta que expressa nosso reconhecimento a uma das mais valorosas cidadãs de nosso município, "Servindo e Protegendo". Subscrita por todos os vereadores.

GILBERTO JUNQUEIRA

Moção de Aplauso ao servidor público do Poder Legislativo Fábio Luís de Camargo, atualmente diretor legislativo dessa Casa, pelos relevantes serviços prestados ao município de Taquaritinga nos seus 35 anos de Casa, completados no dia 1.º de abril de 2019. Fábio ingressou na Câmara Municipal com apenas 11 anos de idade e nessa Casa desempenhou várias funções junto à Secretaria Administrativa, hoje Diretoria Legislativa, galgando carreira e principalmente desenvolvendo valoroso trabalho junto às dezenas de legislaturas pelas quais passou. Justa e merecida homenagem a um servidor dedicado e trabalhador digno do reconhecimento deste vereador e desta Casa de Leis, que deve observar e valorizar todo esse empenho e dedicação. Subscrita por todos os vereadores.

PROF. CAIO PORTO

1) Para que o prefeito informe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, quando será solucionado o problema de falta de segurança do terminal rodoviário de Taquaritinga? Há previsão de quando esse problema será solucionado? Nesse local, há muita movimentação de pessoas e a falta de segurança adequada está causando medo nos frequentadores deste local. Se for caso para a Polícia Militar solucionar, requer que seja acionado através do Executivo para resolver este problema.

2) Moção de Aplauso ao senhor Sebastião Alfredo Costa, "Tião da Bocha", extensiva a todos os funcionários do setor do transporte da Secretaria de Educação. Subscrita por todos os vereadores.

CIDO BOLIVAR, JUNINHO PREVIDELLI

Moção de Aplauso aos alunos Paulo Cesar de Lima Neto e Thalison da Silva Oliveira, do Projeto Escolinha de Futebol Tio Arnaldo, que foram aprovados numa seletiva da Andes Agência, no ano passado, e embarcarão para o Japão juntamente com Sr. Iwamoto. Paulo e Thalison passarão três anos estudando na escola Kaishi Kokusai e vão jogar na base do Albirex Niigata, e ao término deste



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 756

Página 17 de 18

período com certeza estarão assinando seu primeiro contrato como atletas profissionais no Japão. Os atletas citados fazem parte de um projeto social no Jardim São Sebastião denominado Escolinha do Tio Arnaldo, tendo como voluntários: Arnaldo Baptista, Cosme Pereira, Giovanni C. Fiorotto e Mauro A. Conceição. Moção extensiva ao Sr. Arnaldo Baptista. Subscrita por todos os vereadores.

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 09/2.019.*

Objeto: Aquisição de conjunto motobomba submersível para uso na estação elevatória de esgoto bruto – EEEB da Estação de Tratamento de Esgoto de Taquaritinga, de acordo com as especificações, contidas no edital e anexos.

Contratada: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA – CNPJ nº 46.138.319/0001-89– Valor total de \$ 61.300,00 (Sessenta e um mil e trezentos reais).

Prazo de entrega: até 90 (noventa) dias, a partir da Ordem de Fornecimento que será emitida pelo setor de competente do SAAET.

Condições de pagamento: 30(trinta) dias após a entrega do objeto na sede da Autarquia, mediante a entrega da respectiva nota fiscal.

Publique-se.

Taquaritinga, 27 de março de 2.019.

Engº Manoel Silveira Bueno Neto

-Superintendente-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

Objeto: Aquisição de conjunto motobomba submersível para uso na estação elevatória de esgoto bruto – EEEB da Estação de Tratamento de Esgoto de Taquaritinga, de acordo com as especificações, contidas no edital e anexos.

Contratada: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA – CNPJ nº 46.138.319/0001-89– Valor total de \$ 61.300,00 (Sessenta e um mil e trezentos reais).

Condições de pagamento: 30(trinta) dias após a entrega do objeto na sede da Autarquia, mediante a entrega da respectiva nota fiscal.

Vigência: 31/12/2019. Data da assinatura: 28/03/2019

Proponentes: 2 (dois)

Engº Manoel Silveira Bueno Neto

-Superintendente-

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 08/2.019.

Objeto: Aquisição de Tabletes de Tricloro e Fluorsilicato de Sódio (50/50) e Tabletes de Ácido Tricloroisocianúrico para tratamento de água destinada a consumo humano, conforme Memorial Descritivo (anexo I), sendo o item 2, com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

Contratada: HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP – CNPJ nº 07.646.262/00001-77– Valor total de R\$ 136.935,00 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais), sendo o item 1, o valor unitário de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) e o item 2, o valor unitário de R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos).

Prazo de entrega: no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da Ordem de Fornecimento que será emitida pelo setor competente do SAAET.

Condições de pagamento: 15 dias após a entrega do objeto, mediante o fornecimento da respectiva nota fiscal.

Publique-se.

Taquaritinga, 26 de março de 2.019.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 756

Página 18 de 18

Engº Manoel Silveira Bueno Neto

-Superintendente-

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

Objeto: Aquisição de Tabletes de Tricloro e Fluorsilicato de Sódio (50/50) e Tabletes de Ácido Tricloroisocianúrico para tratamento de água destinada a consumo humano, conforme Memorial Descritivo (anexo I), sendo o item 2, com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

Contratada: HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP – CNPJ nº 07.646.262/00001-77 – Valor total de R\$ 136.935,00 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais), sendo o item 1, o valor unitário de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) e o item 2, o valor unitário de R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos).

Condições de pagamento: 15 dias após a entrega do objeto, mediante o fornecimento da respectiva nota fiscal.

Vigência: 31/12/2019. Data da assinatura: 27/03/2019

Proponentes: 1 (um)

Engº Manoel Silveira Bueno Neto

-Superintendente-